



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
[www.camaraherculandia.sp.gov.br](http://www.camaraherculandia.sp.gov.br)  
[contato@camaraherculandia.sp.gov.br](mailto:contato@camaraherculandia.sp.gov.br)

## ATO DA MESA Nº 02/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, fazendo uso dos poderes que lhe confere o inciso X, art. 26 do Regimento Interno, faz saber que:

**CONSIDERANDO** a realização da reforma no piso inferior da Câmara Municipal de Herculândia;

**CONSIDERANDO** a inexistência de espaço físico para armazenamento dos mobiliários da edilidade;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de manutenção das atividades presenciais durante a execução da reforma;

**CONSIDERANDO** as normas de segurança relacionadas ao trabalho e saúde dos servidores;

**CONSIDERANDO** a inexistência de prejuízos aos serviços da Câmara Municipal de Herculândia;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de realização de trabalhos na modalidade remota, conforme disposto na Lei 3.101/2020, a Mesa Diretora faz saber que:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Herculândia, no período de 12/09/2022 a 30/11/2022 funcionará exclusivamente por trabalho remoto.

**§1º.** Os casos de urgência poderão ser tratados diretamente com a Assessoria da Presidência da Câmara Municipal pelo telefone (14) 99625-7235, que também atenderá via Whatsapp.

**§2º.** Os serviços de informações ao cidadão (e-SIC), transparência e ouvidoria funcionarão normalmente, podendo ser solicitados ou acessados pelo endereço eletrônico [www.camaraherculandia.sp.gov.br](http://www.camaraherculandia.sp.gov.br) e também pelo e-mail [contato@camaraherculandia.sp.gov.br](mailto:contato@camaraherculandia.sp.gov.br)

**§3º.** As sessões ordinárias ou extraordinárias serão realizadas através de vídeo conferência e serão transmitidas nas redes sociais da Câmara Municipal de Herculândia.

**§4º.** Os documentos externos e internos serão recebidos e protocolados somente através do e-mail institucional da Câmara Municipal de Herculândia: [contato@camaraherculandia.sp.gov.br](mailto:contato@camaraherculandia.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
[www.camaraherculandia.sp.gov.br](http://www.camaraherculandia.sp.gov.br)  
[contato@camaraherculandia.sp.gov.br](mailto:contato@camaraherculandia.sp.gov.br)

---

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Herculândia / SP, 08 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

Presidente

**RENATA PARNAÍBA DE MELO**

1º Secretária

**ISRAEL VINICIUS COSTA MORAES**

2º Secretário

---